



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 17.935.206/0001-06**

---

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2025**  
**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 17.935.206/0001-06, com sua sede situada à Rua Maria José de Paiva, 546, Centro de São João da Mata (MG), neste instrumento denominado doravante CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de São João da Mata (MG), no uso de suas atribuições legais, autoriza os atos administrativos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0009/2025 e Processo Administrativo nº 0024/2025 e a empresa SERGIO PAULO PEREIRA 05453617616, sob nº de CNPJ 47.140.433/0001-06, sediada na Rua Manoel Gonçalves, n. 31, Bairro Nova Campestre/MG, CEP: 37.730-000; para Prestação de Serviços de Locução para o Encontro de Carreiros e de Cavaleiros que ocorrerá nos dias 06 e 13 de Abril de 2025 no Município de São João da Mata/MG, sendo a contratada pelo valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), de acordo com Inciso II, Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.